



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.274, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais), para inclusão da dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 173 .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 175.....	R\$	50.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 290.....	R\$	128.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.087000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – 000 – 625	R\$	48.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>266.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 183 .....	R\$	56.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 184 .....	R\$	11.620,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 185.....	R\$	3.950,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 186 .....	R\$	3.950,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 187 .....	R\$	3.950,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 188.....	R\$	6.580,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 189.....	R\$	3.950,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 000 - 243.....	R\$	105.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. – 000 - 264.....	R\$	13.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – 000 - 271R\$		10.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.086000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica– 000 - 188.....	R\$	10.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.090000 - Campanha do Agasalho		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – 000 – 627 R\$		23.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.60 - FundoMun.de Habitação e Interesse Social		
0824400102.097000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social, Lei nº 1067/2011 de 1º-4-2011		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita – 000 – 665 R\$		15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>266.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de outubro de 2021.

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 10 / 2021

Página: 3 e 4 Educação 2836